



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. PAULO DA CUNHA

Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº 9586/15

Publicado em: 29/7/2015

PORTARIA N° 407/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 06/2012/TP, de 16.02.2012, em consonância com a Resolução n. 128/CNJ, de 17.3.2011;

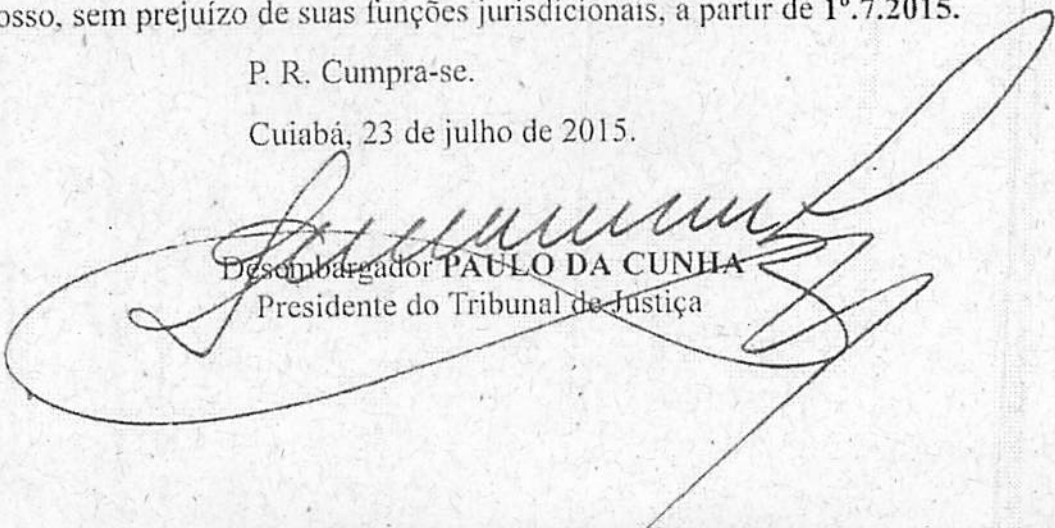
CONSIDERANDO o despacho exarado na Informação n. 2259/2015-CMAG, de 21.7.2015 (protocolo n. 0098018-54.2015), a qual noticia que a Exma. Sra. Desa. foi designada excepcionalmente para a CEMULHER - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário, do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Reconduzir, a Exma. Sra. Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, para coordenar a **CEMULHER** - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, a partir de **1º.7.2015**.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de julho de 2015.


Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça

